

**ACTA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA  
REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE ABRIL DE DOIS MIL: -----**

-----No dia vinte e seis de Abril do ano dois mil, nesta Cidade, de Bragança, Edifício dos Paços do Município e sala das reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores Presidente Eng.º Civil António Jorge Nunes e Vereadores Dr.º Luís Manuel Madureira Afonso, Dr.ª Alice Filomena Roque Ferreira de Sousa Borges, Superintendente Fernando Manuel Garcia Freixo, Dr. Humberto Francisco da Rocha e Dr.ª Dina da Conceição Jerónimo Rodrigues Macias a fim de se realizar a oitava Reunião Ordinária desta Câmara Municipal. -----

-----Esteve presente para secretariar a Reunião a Directora de Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira Dr.ª Maria Mavilde Gonçalves Xavier, também estiveram presentes os Chefes das Divisões Administrativa e Financeira, António Eugénio Gonçalves Mota e Manuel António Chumbo e a Chefe de Secção Maria Aida Terrão Carvalho Vaz. -----

-----Eram nove horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a Reunião. -----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

-----**FALTAS:** o Sr. Vereador Dr. Maurício Vaz não esteve presente na Reunião, tendo avisado telefonicamente que poderia chegar a qualquer momento. -----

-----**RESIDÊNCIA DO SR. VEREADOR DR. HUMBERTO FRANCISCO DA ROCHA:** -----

-----O Sr. Vereador Dr. Humberto Rocha, apresentou um atestado de residência, passado pela Junta de Freguesia da Sé, Município do Funchal, onde consta que residiu temporariamente desde o dia 20 de Novembro de 1999 a 16 de Fevereiro de 2000, na Av. Arriaga – Centro Comercial Infante, 75 , 7.º Apt.º 704, daquela Cidade. -----

-----A Câmara Municipal, tomou conhecimento. -----

-----**ORDEM DO DIA:** -----

----- **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 10 DE ABRIL DE 2000:-** -----

-----Presente a Acta da Reunião Ordinária em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal. -----

-----Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a respectiva acta. -----

-----**LEGISLAÇÃO:** - Foi presente a seguinte legislação : -----

-----**DECRETO-LEI N.º 54-A/2000, de 7 de Abril**, que define a estrutura orgânica relativa à gestão, acompanhamento, avaliação e controlo da execução do QCA III e das intervenções estruturais comunitárias relativas a Portugal, nos termos do Regulamento (CE) nº 1260/99 do Conselho de 21 de Junho; -----

-----**LEI N.º 4/2000, de 12 de Abril**, Primeira alteração à Lei n.º 71/88, de 27 de Dezembro (cria a Comissão Nacional de Eleições); -----

-----**DECRETO-LEI N.º 55/2000, de 14 de Abril**, que altera os Códigos do IRS, do IRC e do IVA, reformulando as obrigações declarativas dos sujeitos passivos no sentido de separar a informação para liquidação da informação para o controlo fiscal. -----

-----Tomado conhecimento. -----

-----**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----

-----Presente a certidão da primeira sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 3 de Março do ano 2000, na qual se encontram aprovadas as seguintes deliberações:-----

-----Hasta pública de terrenos;-----

-----Cartografia - Cedência e Utilização - Projecto de Regulamento;-----

-----Taxas e Licenças – Tabela – Alteração e inscrição de taxas;-----

-----Venda da Fábrica Grunig, em hasta pública, por carta fechada; e,-----

-----Orçamento Ordinário e Plano de Actividades do Município de Bragança – Ano Económico 2000 - Primeira Revisão.-----

-----Tomado conhecimento.-----

-----**Por se verificar a urgência de deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, e em cumprimento do estabelecido no artigo 83.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, incluir nesta reunião o seguinte assunto:**-----

-----**PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E CONTROLE:**- Pelo

Sr. Presidente, foi presente a proposta que a seguir se transcreve:-----

-----“ Nos termos do nº. 5 do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, proponho para a Comissão de Coordenação e Controle os seguintes elementos:-----

-----Presidente da Câmara e Vereadores a Tempo Inteiro e Parcial – Engº António Jorge Nunes, Drº Luís Manuel Madureira Afonso, Drª. Alice Filomena Roque Ferreira de Sousa Borges e Superintendente Fernando Manuel Garcia Freixo .-----

-----Directores de Departamento - Drª. Maria Mavilde Gonçalves Xavier, Engº Vítor Manuel do Rosário Padrão e Engº António Manuel Diz Pereira Subtil .-----

-----Esta Comissão poderá chamar a estar presente os Chefes de Divisão, sempre que necessário “.-----

-----Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida proposta.

-----**SECÇÃO DE CONTABILIDADE**-----

-----**SUBSÍDIOS/COMPARTICIPAÇÕES:**-----

-----Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, atribuir os seguintes subsídios:-----

-----**SOCIEDADE PORTUGUESA DE PASTAGENS E FORRAGENS**, para apoio à realização das “ III Reunião Ibérica sobre pastagens e forragens “----- 100 000\$00

-----**SECRETARIADO DIOCESANO DE PORTUGAL JUVENIL**, para apoio ao “ III Festival Jovem da Canção Religiosa “----- 100 000\$00

-----**ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MÚTUOS DE ARTISTAS DE BRAGANÇA**, para apoio à aquisição de material para expositores----- 250 000\$00

-----**SECRETARIADO DIOCESANO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO MORAL E RELIGIOSA CATÓLICA**, custear transporte para o “ II Encontro Inter-Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico “-----

----- 50 000\$00

-----**ACIB**, para apoio à “ Feira do Artesanato “ e das “ Cantarinhas “----- 1 000 000\$00

-----**TRANSFERÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA:**-----

-----Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, transferir para as Juntas de Freguesia as seguintes verbas:-----

-----**JUNTA DE FREGUESIA DE FAÍLDE**, para pagamento de factura de fornecimento de material para a junta de freguesia----- 122 850\$00

-----**JUNTA DE FREGUESIA DE BAÇAL**, para pagamento de material para obras no cemitério----- 198 900\$00

-----**JUNTA DE FREGUESIA DE CASTRO DE AVELÃS**, para apoio às obras do parque de merendas ( a pagar em 4 prestações conforme andamento da obra ) ----- 2 000 000\$00

-----**JUNTA DE FREGUESIA DE SENDAS**, para obras de beneficiação na rede de águas na estação de caminhos de ferro de Sendas ----- 399 000\$00

-----**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 20.04.2000, que apresenta os seguintes saldos:-----

-----Operações Orçamentais:-----191 911 126\$90

-----Operações de Tesouraria:-----133 533 266\$00

-----Tomado conhecimento.-----

-----**DIVISÃO SÓCIO-CULTURAL**-----

----- **1. - PLANO DOS TRANSPORTES ESCOLARES, CADERNO DE ENCARGOS E PROGRAMA DE CONCURSO PARA O ANO LECTIVO DE DOIS MIL/DOIS MIL E UM:** Pela Divisão Sócio-Cultural foi prestada a seguinte informação:-----

-----“ Em 06 de Abril realizou-se a reunião do Conselho dos Transportes Escolares onde foram estudados os documentos acima mencionados.-----

-----Propõe-se para deliberação da Exma. Câmara a aprovação do Plano dos Transportes Escolares, Programa de Concurso, Caderno de Encargos e autorização para abertura dos concursos públicos dos circuitos especiais de aluguer “.-----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar o Plano dos Transportes Escolares, Programa de Concurso e Caderno de Encargos, bem como autorizar a abertura de concurso público.-----

-----**DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO / DIVISÃO DE OBRAS**-----

-----**1 – AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE GOSTEI** - Presente para aprovação o auto de recepção provisória da obra referida em epígrafe;-----

-----Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar o auto de recepção provisória.-----

-----**2 – LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DO RIO FERVENÇA** – Presente para aprovação o auto de recepção provisória da obra referida em epígrafe;-----

-----Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar o auto de recepção provisória.-----

-----**3 - INFRAESTRUTURAS DA QUINTA DA BRAGUINHA 1ª E 2ª. FASE** - Presente para aprovação o auto de recepção provisória da obra referida em epígrafe; -----

-----Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar o auto de recepção provisória. -----

-----**4 – PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO DAS CANTARIAS E CAMPO REDONDO EM BRAGANÇA** - Presente para aprovação o auto de recepção provisória da obra em epígrafe; -----

-----Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar o auto de recepção provisória. -----

-----**5 – ARRANJO URBANÍSTICO DA ZONA DE LAZER DO LAMEIRO DOS CALAIAS E BAIRRO DA COXA BRASILEIRA** – Pela Divisão de Obras foram presentes as seguintes informações: -----

1. “ A empresa adjudicatária vem solicitar a substituição dos reforços de garantia retidos nos autos n.º s 13 e 14 no valor de 2 664 132\$00 e 551 571\$00, respectivamente, num total de 3.215.703\$00, por garantia bancária n.º 125-02-0112762 do Banco Comercial Português, emitida em 1 de Março de 2000. -----

-----Assim e de acordo com o n.º. 4 do art.º 192.º do Dec.-Lei 405/93, de 10 de Dezembro, propõe-se a aprovação da referida substituição “. -----

-----Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, autorizar a substituição dos reforços de garantia, de acordo com a informação prestada, pela Divisão de Obras. -----

2. A pedido do empreiteiro e de acordo com o n.º. 3 do art.º 197.º do Dec.-Lei 405/93, de 10 de Dezembro, propõe-se a redução do seguro caução do adiantamento com a apólice nº. 7439715608321 da Companhia Mapfre Caucion e Crédito, S.A., no valor de 8.953.408\$00 para 3.308.775\$00, devido ao reembolso do adiantamento efectuado no auto 15 “. -----

-----Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, autorizar a redução do Seguro Caução, conforme informação da Divisão de Obras, atrás referida. -----

-----**6 – PROJECTO DE URBANISMO COMERCIAL 1ª. FASE** – Presente a proposta para alteração do desenho de pormenor para a Praça da Sé e Rua Alexandre Herculano, elaborado pelo G.T.L.; . -----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprova-la. -----

-----A Sr.ª Vereadora Dr.ª Alice Borges, ditou para a Acta que apesar de votar a favor, discorda da solução dos pilaretes para condicionar o trânsito. -----

-----**7 – INFRAESTRUTURAS DA QUINTA DA BRAGUINHA – 3ª. FASE – PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS** – Presente um pedido da Empresa adjudicatária, a solicitar a redução da garantia bancária do adiantamento incluído no auto n.º 6; -----

-----Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, autorizar a redução da garantia bancária n.º. BN 513235 do Banco Pinto & Sotto Mayor, do valor de 43 299 108\$00 para

38.670.996\$00, devido ao reembolso do adiantamento efectuado no auto n.º 6 no valor de 4.628.112\$00 -----

-----**8 – LIGAÇÃO DA AV. ABADE DE BAÇAL / MÃE D'ÁGUA – ZONA DESPORTIVA – PASSEIOS** – Pela Divisão de Obras foi presente a seguinte informação: -----

-----“ Aprovação de trabalhos a mais no montante de 1 032 000\$00 + IVA, bem como aprovação dos preços unitários; -----

-----Junto se propõe para aprovação trabalhos a mais com preços acordados. -----

-----Referem-se tais trabalhos (não previstos), necessários para um correcto tratamento dos cubos de granito, quer nas caldeiras das árvores quer ao longo da rede de vedação do hospital. O aterro, foi executado com terras de empréstimo, no passeio ao longo da infraestrutura desportiva do C.A.B. que confina com a Avenida. O aterro tem em vista a obtenção das cotas finais da caixa para o assentamento do cubo “. -----

-----Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar os trabalhos a mais, de acordo com a informação prestada pela Divisão de Obras, atrás enunciada. -----

-----**9 – BENEFICIAÇÃO DA E.N. 217 E DA E.N. 217-1** :- Pela Divisão de Obras foi presente a seguinte informação: -----

-----“Tendo sido dado cumprimento ao estabelecido no art.º 101 do Dec.-Lei 59/99 de 2 de Março, e não se tendo verificado qualquer tipo de reclamação, poderá proceder-se à adjudicação definitiva da obra, à firma Construções S. Jorge, S.A., pelo montante de 64.865.233\$00 + IVA “. -----

-----Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes adjudicar os referidos trabalhos à firma Construções S. Jorge, S.A., pelo valor de 64.865.233\$00 + IVA, bem como aprovar a minuta do respectivo contrato. -----

-----**10 - CONCEPÇÃO / CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE UM PARQUE DE ESTACIONAMENTO AUTOMÓVEL DE VIATURAS LIGEIRAS E CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE HABITAÇÃO, COMÉRCIO E SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DA SÉ, INTEGRADOS NO MESMO EDIFÍCIO, PROLONGAMENTO DA AVENIDA DOUTOR SÁ CARNEIRO:** - Pela Divisão de Obras e Urbanismo, foi presente a seguinte informação: -----

----- “ Por razões de designação e por se tornar mais claro o nome do concurso em relação ao seu conteúdo, propõe-se a rectificação de: -----

-----Concepção / Construção e exploração de um parque de estacionamento automóvel de viaturas ligeiras e construção da área de habitação, comércio e sede da Junta de Freguesia da Sé, integrados no mesmo edifício, prolongamento da Avenida Dr. Sá Carneiro; -----

-----para: -----

-----Concepção / Construção de um edifício para habitação, comércio, serviços e estacionamento e concessão do estacionamento em dois parques subterrâneos e estacionamento de superfície “. -----

-----Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, rectificar a designação da referida obra nos termos propostos, passando a designar-se por: -----

----- **CONCEPÇÃO / CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA HABITAÇÃO, COMÉRCIO, SERVIÇOS E ESTACIONAMENTO E CONCESSÃO DO ESTACIONAMENTO EM DOIS PARQUES SUBTERRÂNEOS E ESTACIONAMENTO DE SUPERFÍCIE.** -----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes submeter a presente rectificação à aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----**Pelo Sr. Presidente foram proferidos os seguintes despachos ao abrigo da alínea g) do nº.1 do artº. 68º da lei 169/99 de 18 de Setembro:** -----

- **INFRAESTRUTURAS DA QUINTA DA BRAGUINHA 1ª. FASE :** - Autorização de pagamento dos autos de medição de trabalhos nºs 24-A no valor de 83.953.409\$00 e 25-B no valor de 10.281.810\$00, ambos com IVA incluído, à firma Construções Gabriel A.S. Couto, Lda; -----
- **REFORÇO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO NA ALDEIA DE RIO DE ONOR:** - Autorização de pagamento do auto de medição de trabalhos nº. 2 no valor com IVA de 7.461.817\$00, à firma CONOPUL, Lda; -----
- **ALARGAMENTO DO PONTÃO DE SANCERIZ, FREGUESIA DE MACEDO DO MATO:-** Autorização de pagamento do auto de medição de trabalhos nº.1, no valor com IVA de 4.173.750\$00, à firma CONOPUL, Lda; -----
- **AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE GOSTEI / CASTANHEIRA :** - Autorização de pagamento do auto de medição de trabalhos nº.2 final, no valor com IVA de 2 572 500\$00, à firma Horácio Valentim Crisóstomo; -----
- **CONSTRUÇÃO DO MONUMENTO ESCULTÓRICO AO AGRICULTOR BRAGANÇANO E À RAÇA BOVINA MIRANDESA :** - Autorização de pagamento do auto de medição de trabalhos nº. 2 no valor com IVA de 8 735 706\$00, à firma CISDOURO, Lda; -----
- **CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DO BAIRRO DOS FORMARIGOS E ESCOLA FIXA DE TRÂNSITO :-** Autorização de pagamento do auto de medição de trabalhos nº. 3 no valor com IVA de 2 866 523\$00, à firma Albano Martins de Paiva & Filhos, Lda; -----
- **CONSTRUÇÃO DO NOVO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE BRAGANÇA :** - Autorização de pagamento do auto de medição de trabalhos nº. 1, no valor com IVA de 21.367.500\$00, à firma CISDOURO, Lda; -----
- **LIGAÇÃO DA AV. ABADE DE BAÇAL AO BAIRRO DA MÃE D'ÁGUA –PARQUE DA ZONA DESPORTIVA :** - Autorização de pagamento do auto de medição de trabalhos nº. 8, no valor com IVA de 16 337 258\$00, à firma INERTIL, Lda; -----
- **PROJECTO DE URBANISMO COMERCIAL DA ZONA HISTÓRICA DE BRAGANÇA :** - Autorização de pagamento do auto de medição de trabalhos nº. 5, no valor com IVA de 22.339.258\$00, à firma Geogranitos, Lda; -----
- **ADAPTAÇÃO DE UM APOSENTO DA ESCOLA PRIMÁRIA DA MÃE D'ÁGUA A BIBLIOTECA :** - Autorização de pagamento do auto de medição de trabalhos nº. 1, no valor com IVA de 3 889 767\$00, à firma CONOPUL, Lda; -----

- **LIGAÇÃO DA AV. ABADE DE BAÇAL AO BAIRRO DA MÃE D'ÁGUA –PARQUE DA ZONA DESPORTIVA – PASSEIOS** :- Autorização de pagamento do auto de medição de trabalhos nº. 4, no valor com IVA de 4 172 963\$00, à firma CONOPUL, Lda; -----
  - **ARRUAMENTOS NOS BAIROS DE S. JOÃO DE BRITO E OUTROS** :- Autorização de pagamento do auto de medição de trabalhos nº. 7, no valor com IVA de 6.168.382\$00, à firma Sociedade de Construções Joaquim F. Moreira dos Santos, Lda; -----
  - **LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DO RIO FERVENÇA** :- Autorização de pagamento do auto de medição de trabalhos nº. 3 Final, no valor com IVA de 4 703 309\$00, à firma Abel Luís Nogueiro & Irmãos, Lda; -----
  - **REFORÇO DE SANEAMENTO BÁSICO DA VILA DE IZEDA** : - Autorização de pagamento do auto de medição de trabalhos nº. 6, no valor com IVA de 4 660 837\$00, à firma Sanaba, Lda; ----
  - **ETAR DE BRAGANÇA** : - Autorização de pagamento do auto de medição de trabalhos nº. 19, no valor com IVA de 29 707 390\$00, ao Consórcio Cisdouro; -----
  - **CONCEPÇÃO / CONSTRUÇÃO DA MINI ETAR DE QUINTANILHA** :- Presente para aprovação o auto de medição de trabalhos nº. 2 no valor com IVA de 2.978.687\$00, à firma Elias Santos Pinto & Filho, Lda; -----
- Tomado conhecimento. -----
- **Pelo Sr. Presidente foram proferidos os seguintes despachos ao abrigo da alínea e) do nº.1 do artigo 68º da Lei nº.169/99 de 18 de Setembro:** -----
  - **PARQUES INFANTIS E POLIDESPORTIVOS** : - Adjudicação definitiva à firma Conopul, Lda.  
-----“ Através do nosso ofício 2266 de 20.03.2000, mediante despacho do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara, por competência própria – alínea e) do artº. 68º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, foi comunicado aos concorrentes admitidos a concurso, a intenção de adjudicação da empreitada à firma CONOPUL, Lda. -----
  - De acordo com o art.º 101 em conjugação com o art.º 100, ambos do C.P.A., caso não concordassem poderiam reclamar da decisão. -----
  - Não se tendo verificado qualquer tipo de reclamação e tendo já passado os 10 dias, dentro dos quais poderiam ser efectuadas as referidas reclamações, poderá proceder-se à adjudicação definitiva da empreitada, à firma concorrente CONOPUL, pela importância de 11.500.000\$00 + IVA.- Autorizado ”. -----
  - **ADAPTAÇÃO DE UM APOSENTO DA ESCOLA PRIMÁRIA DA MÃE D'ÁGUA A BIBLIOTECA:**  
-----“ Como a zona onde se localiza a Escola Primária é propícia a vandalismo e assaltos, que prejudicam o bom andamento das actividades escolares por constantes roubos de equipamento, é de todo conveniente, urgentemente, contrariar evitando estas situações e maiores prejuízos, com a aplicação de grades. Por tal, propõe-se a aquisição e colocação de mais grades numa área de 39,27 m2 em todas as janelas da área escolar, estimando este valor em 1.178.100\$00 de preço da proposta por ajuste directo à firma Conopul, Lda, com base na alínea c) do artigo 136º do Dec.-Lei nº.59/99 de 2 de Março. – Autorizado “. -----

-----Tomado conhecimento. -----

-----**DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO / DIVISÃO DE URBANISMO** -----

----- **VIABILIDADES:** -----

-----**PAULO JORGE MESQUITA DA COSTA**, residente na Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, Edf. Translande, 1.º, Loja F, em Bragança, apresentou requerimento em, 06.04.00, a solicitar informação prévia para construção de uma habitação sita no Fundo da Veiga, Campo Redondo, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” O terreno onde se pretende construir situa-se dentro do perímetro urbano da cidade em zona de expansão habitacional. Dado que a zona não possui plano de pormenor nem projecto de loteamento pode autorizar-se a construção da habitação solicitada com rés do chão e 1.º andar desde que o índice de implantação da construção não ultrapasse 40% da área do terreno, conforme estipula o Quadro I do Regulamento do PDM”. -----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo”. -----

-----**JOÃO PAULO PORTELA SILVA**, residente em Samil, apresentou requerimento em, 01.02.00, a solicitar informação prévia para construção de uma habitação sita em Samil, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” Trata-se dum pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma moradia. O terreno situa-se dentro do perímetro urbano da aldeia de Samil em zona de expansão por colmatção. Pode autorizar-se a construção de um edifício com dois pisos conforme solicitado e ainda com as seguintes condicionantes: - Recuo e afastamentos laterais: o dominante no arruamento e 5m aos limites laterais respectivamente; - Profundidade da empena: até 15m, conforme Quadro 5 do Regulamento do PDM. Possui parecer favorável da Direcção de Estradas de Bragança”. -----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo”. -----

-----**LICENÇAS DE OBRAS- APRECIÇÃO E REAPRECIÇÃO DE PROJECTOS:** -----

-----**CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE BAÇAL**, com sede em Baçal, apresentou requerimento em, 24.01.00, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para a construção de um Centro de Dia e Mini-Lar sito em Baçal, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” O projecto apresentado refere-se á construção de um Centro de Dia e Mini-Lar na povoação de Baçal. Tendo sido enviado o projecto de Segurança Contra Riscos de Incêndio ao Serviço Nacional de Bombeiros em 07.02.00 e não tendo sido ainda enviado o parecer dentro do prazo estabelecido por lei, somos de parecer que o processo pode seguir os seus trâmites normais. Analisado o projecto verifica-se que cumpre o RGEU e PDM. Satisfaz esteticamente. Propõe-se a sua aprovação. Ao abrigo do n.º2 do art.º4.º do Regulamento Tabela Taxas e Licenças desta Câmara Municipal pode isentar-se o Centro Social e Paroquial das respectivas taxas”. -----



-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo, bem como isentá-lo do pagamento das respectivas taxas.-----

-----**RAMIRO FERNANDO DIEGUES**, residente no Cruzamento do Aeródromo/E.N. 218, em Bragança, apresentou requerimento em, 27.03.00, a solicitar que lhe seja aprovado o aditamento ao processo 227/82 do edifício sito no Cruzamento do Aeródromo/E.N. 218, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve." Trata-se de um aditamento a um projecto de uma moradia já licenciada por alvará n.º243 de 13/05/83. Cumpre todas as disposições regulamentares aplicáveis contidas no RGEU e PDM. Cumpre a viabilidade de construção aprovada em reunião de Câmara de 26.07.99". -----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo". -----

-----**ANTÓNIO MANUEL BRANCO PIRES**, residente em Pinela, apresentou requerimento em, 31.03.00, a solicitar que lhe seja aprovado o aditamento ao processo 124/99, do edifício sito no Loteamento da Braguinha, Lote 8, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:" O projecto apresentado refere-se a um aditamento de um projecto de um edifício multifamiliar licenciado em 15/07/99. Com as alterações agora introduzidas continua a cumprir o RGEU, PDM e alvará (condições de venda). Esteticamente continua a satisfazer. Propõe-se a sua aprovação". -----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo". -----

-----**AGOSTINHO & FILIPE, LDA**, com sede no Br.º de S.Tiago, Lote 40, em Bragança, apresentou requerimento em, 12.04.00, a solicitar que lhe seja aprovado o aditamento ao processo 296/98 do edifício sito no Loteamento da Rica Fé, Lote 27, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve." Trata-se de um aditamento a projecto de um edifício de comércio/serviços e/ou estabelecimento de restauração e bebidas e habitação multifamiliar situado em Vale d'Álvaro, Loteamento da Rica Fé já licenciado. As alterações introduzidas são a nível do r/c e acabamentos exteriores. Continua a cumprir o RGEU, PDM e alvará de loteamento. Continua a satisfazer esteticamente. Propõe-se a sua aprovação". -----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo". -----

-----**CENTRAL PUB, LDA**, com sede na Rua do Paço, n.º18, em Bragança, apresentou requerimento em, 28.03.00, a solicitar que lhe seja aprovado o aditamento ao processo 59/99 do edifício sito na Rua do Paço, n.º18, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:" Aquando da vistoria ao estabelecimento de bebidas foi detectado que a obra não estava de acordo com o projecto aprovado em reunião de Câmara de 09.08.99. É apresentado um aditamento ao projecto e verifica-se que as alterações introduzidas continua a cumprir todas as disposições regulamentares aplicáveis. Propõe-se a sua aprovação". -----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo". -----

-----**SEBASTIÃO DOS SANTOS FERNANDES**, residente no Br.º da Estação, Rua Dr.ª Laura Torres, 17, em Bragança, apresentou requerimento em, 09.02.00, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura, para a construção de um edifício para habitação e comércio sito na estrada de Vale d'Álvaro, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve." O projecto apresentado refere-se á construção de um edifício situado dentro do perímetro urbano em zona de habitação consolidada. Verifica-se que não cumpre o critério para lugares de estacionamento estabelecido pelo Quadro 3 do Regulamento do PDM. O projecto contempla apenas duas garagens em vez de três pelo que deverá ser revisto quanto a esta situação. Propõe-se o seu indeferimento". -----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, manifestar a intenção de indeferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, fixar nos termos do art.º101, do C.P.A., o prazo de 10 dias, a contar da data da notificação, para por escrito se pronunciar sobre o que se lhe oferecer. -----

-----**JOSÉ ANTÓNIO CAVALEIRO**, residente no Br.º da Mãe d'Água, Rua R, n.º4, em Bragança, apresentou requerimento em, 24.03.00, a solicitar que lhe seja reapreciado o processo 121/93, em virtude de não lhe ter sido possível pagar as respectivas licenças de obras, dentro dos prazos estabelecidos por lei, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:" Trata-se de um aditamento a um projecto de uma moradia licenciada. Já foi objecto de aprovação em reunião de Câmara de 08.06.98. Propõe-se novamente a sua aprovação, devendo apresentar aquando da entrega das especialidades nova calendarização da obra assim como uma estimativa orçamental actualizada". -----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo". -----

-----**ANTÓNIO JOSÉ**, residente no Br.º dos Formarigos, Rua H, em Bragança, apresentou requerimento em, 04.04.00, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para a legalização de uma habitação bi-familiar sita no Br.º dos Formarigos, Rua H, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve: "O projecto apresentado para licenciamento refere-se à legalização de um edifício de habitação bi-familiar situado em zona de habitação a reabilitar. Cumpre todas as disposições regulamentares aplicáveis contidas no RGEU e PDM. Satisfaz esteticamente. Propõe-se a sua aprovação". -----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo". -----

-----**JUNTA DE FREGUESIA DE CARRAGOSA**, com sede em Carragosa, apresentou requerimento em, 12.01.00, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para a construção de um centro de convívio em Carragosa, acompanhado do parecer emitido pela Divisão

de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” O projecto refere-se à construção de um centro de convívio na aldeia de Carragosa. Cumpre todas as disposições regulamentares aplicáveis e contidas no RGEU e PDM. Possui parecer favorável do Serviço Nacional de Bombeiros. Satisfaz esteticamente. Propõe-se a sua aprovação”.-----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo, bem como isentá-la do pagamento das respectivas taxas.-----

-----**NORBERTO CÉSAR MOREIRA**, residente em Oleirinhos, apresentou requerimento em, 01.02.00, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para a construção de um armazém agrícola sito em Oleirinhos, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” O projecto refere-se à construção de um armazém agrícola dentro do perímetro urbano da aldeia de Oleirinhos em zona de expansão por colmatação. Cumpre todas as disposições regulamentares aplicáveis contidas no RGEU e PDM. Satisfaz esteticamente. Possui parecer favorável do Parque Natural de Montesinho com algumas sugestões que vão ser comunicadas ao requerente. Propõe-se a sua aprovação”.-----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo”.-----

-----**ÓSCAR ANTÓNIO CARDOSO FELÍCIO**, residente no Br.º da Coxa, Lote 7 – 4.º Esq. Fte., em Bragança, apresentou requerimento em, 03.03.00, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para a construção de um pavilhão sito na Zona Industrial de Bragança, Lote 216-B, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” O projecto apresentado para licenciamento refere-se à construção de um pavilhão destinado a oficina de Serralharia. Cumpre o RGEU, PDM e alvará de loteamento. Satisfaz esteticamente. Propõe-se a sua aprovação”.-----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo”.-----

-----**PINHEIRO & GOMES, LDA**, com sede na Av. Sá Carneiro, Lote 5A, apresentou requerimento em, 02.02.00, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para a construção de um pavilhão na Zona Industrial de Bragança, Lote 215-E, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” O projecto refere-se à construção de um pavilhão na Zona Industrial para transformação e montagem de mobiliário metálico. Cumpre todas as disposições regulamentares aplicáveis contidas no RGEU, PDM e alvará de loteamento. Satisfaz esteticamente. Propõe-se a sua aprovação”.-----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo”.-----

-----**MANUEL JOÃO AFONSO**, residente na Mosca, apresentou requerimento em, 09.02.00, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para a construção de um pavilhão na Zona Industrial de Bragança, Lote 199, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de

Urbanismo, que a seguir se transcreve:” O projecto apresentado refere-se à construção de um pavilhão na Zona Industrial com área inferior à prevista em alvará de loteamento, com referência a uma 1.ª fase de construção. Salvo melhor opinião penso que o projecto devia ser apresentado na integra e então referenciar a 1.ª e 2.ª fase de construção. Arquitectonicamente cumpre o RGEU e PDM. Satisfaz esteticamente. Fica à consideração da Ex.ma Câmara a aceitação ou não do projecto apresentado”. -----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, retirar para recolha de mais elementos. -----

-----**RIBEIRO & GONÇALVES, LDA**, com sede na Rua do Loreto, 118/124, em Bragança, apresentou requerimento em, 18.02.00, a solicitar que lhe seja reapreciado o processo 292/94, em virtude de não lhe ter sido possível pagar as respectivas licenças de obras dentro dos prazos estabelecidos por lei, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” Trata-se de uma reapreciação a um projecto aprovado em reunião de Câmara de 27/NOV/94 e reapreciado favoravelmente em reunião de Câmara de 24.08.98. mantém-se o parecer da EDP. Propõe-se novamente a sua aprovação”. -----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, retirar para recolha de mais elementos. -----

-----**BRUNOCAR, LDA**, com sede na Zona Industrial das Cantarias, em Bragança, apresentou requerimento em, 05.04.00, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para alteração da fachada do edifício sito na Zona Industrial das Cantarias, Lote 275, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” Trata-se de alterar as características das fachadas de um armazém comercial existente na Zona Industrial das Cantarias. A solução apresentada de introduzir vãos envidraçados nas fachadas altera a estética do imóvel melhorando-o, propondo-se a sua aprovação”. -----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo”. -----

-----**CERTIDÕES:** -----

-----**JOSÉ LUÍS GONÇALVES**, residente em Rebordãos, apresentou requerimento em, 13.04.00, a solicitar que lhe seja certificado o destaque de uma parcela com a área de 1092m2 sita no lugar de Eira de Lombo, em Rebordãos, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” Pode certificar-se que, de acordo com o art.º 5.1, Dec.-Lei n.º448/91, de 29 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Dec. Lei n.º334/95 de 28 de Dezembro, o destacamento da parcela referida no requerimento, com a área de 1092m2, a confrontar de Norte com José Luís Gonçalves, de Sul com Estrada, de Nascente com Escola Primária e de Poente com José Luís Gonçalves, a destacar do terreno com a área de 2092m2, que no seu todo confronta de Norte com Caminho, de Sul com Estrada, de Nascente com Escola Primária, e de Poente com Maria Alexandra Gonçalves, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Rebordãos, sob o artigo n.º288, não constitui operação de loteamento já que,

cumulativamente, deste destaque não resultam mais de duas parcelas a confrontar com arruamentos públicos existentes, e a construção a erigir na parcela dispõe já de licenciamento, conforme documento da relação das licenças de obras da Câmara Municipal passadas durante o mês de Abril de 1976".-----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo".-----

----- **Em cumprimento do estabelecido na a) n.º5 do artigo n.º64.º, da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, pela Senhora Vereadora Dra. Alice Filomena Roque Ferreira de Sousa Borges, foi dado conhecimento à Câmara Municipal que entre o dia 04.04.00 e 12.04.00, de acordo com a competência da Câmara Municipal que lhe foi subdelegada, proferiu os seguintes despachos de deferimento, referentes ao licenciamento de obras dos seguintes requerentes: -**

Alfredo Augusto Correia Fernandes	Proc.º n.º381/99	Proc. Novo
José António Garcia	Proc.º n.º58/00	Proc. Novo
Guilhermino M. Domingues Pires	Proc.º n.º25/00	Proc. Novo
José António Gomes Coelho	Proc.º n.º387/99	Proc. Novo
António Augusto Cordeiro Reis	Proc.º n.º42/00	Proc. Novo
Teodoro Afonso Nunes	Proc.º n.º224/99	Proc. Novo
Fernando Telmo R. Teles de Jesus	Proc.º n.º278/99	Proc. Novo
Centro Social e Paroquial de Coelhooso	Proc.º n.º288/99	Proc. Novo
Carlos Alberto Vaz	Proc.º n.º296/99	Proc. Novo
António Pires Afonso	Proc.ºn.º34/96	Nova Licença
Gualter Fernando Gonçalves	Proc.º n.º15/96	Nova Licença
Orlando José Pires	Proc.º n.º374/99	Proc. Novo

-----**Tomado conhecimento.**-----

-----Pela Senhora Vereadora Dr.ª Alice Filomena Roque Ferreira de Sousa Borges, foram proferidos os seguintes despachos, no dia 12/04/00, no âmbito da competência da Câmara Municipal que lhe foi subdelegada, nos termos da alínea a) do n.º5 do art.º 64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro:-----

-----**FRANCISCO TIAGO PIRES MONTEIRO PRIOR**, residente no Br.º da Mãe d'Água, Rua Abade de Cicouro, n.º11, em Bragança apresentou requerimento em, 05.04.00, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para a construção de uma moradia sita no Loteamento do Plantório, Lote 7, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:" O projecto apresentado para licenciamento refere-se à construção de uma moradia geminada em lote titulado por alvará de loteamento. Cumpre todas as disposições

regulamentares aplicáveis contidas no RGEU e PDM, assim como o alvará de loteamento. Satisfaz esteticamente. Propõe-se a sua aprovação".-----

**Despacho:** "Deferido".-----

-----**ANTÓNIO MANUEL RODRIGUES**, residente em Quintanilha, apresentou requerimento em, 04.04.00, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para construção de uma habitação sita em Rio Frio, acompanhado do parecer da Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:" Analisado o projecto verificamos que se trata da construção de um imóvel destinado a habitação unifamiliar, sendo que no rés do chão se prevê um estabelecimento de bebidas. Mais se verifica que a habitação unifamiliar e o estabelecimento de bebidas são comuns, em desacordo com as leis vigentes. Assim deverá o projecto ser revisto no sentido de separar a habitação do estabelecimento de bebidas tornando-as em fracções isoladas e independentes. Deverá ser indeferida a pretensão. Deve ser comunicado ao técnico responsável pelo projecto de arquitectura este parecer".-----

**Despacho:** "Indeferido".-----

-----**LUÍS DOS SANTOS RODRIGUES MARTINS**, residente em Arcas, apresentou requerimento em, 05.04.00, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para a construção de uma moradia sita no Loteamento Rainha Santa, Lote 45, em Bragança, acompanhado do parecer da Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:" O projecto apresentado refere-se à construção de uma moradia em banda contínua titulada por alvará de loteamento. Cumpre todas as disposições regulamentares aplicáveis contidas no RGEU, PDM e alvará de loteamento. Satisfaz esteticamente, propõe-se a sua aprovação".-----

**Despacho:** "Deferido".-----

-----**LUÍS DOS SANTOS RODRIGUES MARTINS**, residente em Arcas, apresentou requerimento em, 05.04.00, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para a construção de uma moradia sita no Loteamento Rainha Santa, Lote 46, em Bragança, acompanhado do parecer da Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:" O projecto apresentado refere-se à construção de uma moradia em banda contínua titulada por alvará de loteamento. Cumpre todas as disposições regulamentares aplicáveis contidas no RGEU, PDM e alvará de loteamento. Satisfaz esteticamente, propõe-se a sua aprovação".-----

**Despacho:** "Deferido".-----

-----**JOSÉ EMÍLIO DIAS**, residente na Rua Central, 168, em Izeda, apresentou requerimento em, 12.01.00, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para a reconstrução de um edifício sito na Rua da Farmácia, em Izeda, acompanhado do parecer da Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:" O projecto em análise já foi aprovado em reunião de Câmara de 16.06.98. Não tendo sido levantada a licença de obras dentro do prazo legal foram solicitados elementos actualizados, pelo que se propõe novamente a sua aprovação".-----

**Despacho:** "Deferido".-----

-----**FERNANDO PIMENTÃO VEIGA**, residente na Av. Cidade de Zamora, n.º92-1.º Esq, em Bragança, apresentou requerimento em, 24.03.00, a solicitar que lhe seja aprovado o aditamento ao processo 214/99 do edifício sito na Urbanização de S.Bartolomeu, Lote 12, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” Trata-se de um aditamento a um projecto já licenciado. É proposto agora uma sub-cave prevista em alvará de loteamento. São introduzidas ainda pequenas alterações ao projecto inicial, continuando a cumprir o RGEU, PDM e alvará de loteamento. Continua a satisfazer esteticamente. Propõe-se a sua aprovação”. -----

**Despacho:** “Deferido”. -----

-----**FERNANDO PIMENTÃO VEIGA**, residente na Av. Cidade de Zamora, n.º92-1.º Esq, em Bragança, apresentou requerimento em, 24.03.00, a solicitar que lhe seja aprovado o aditamento ao processo 215/99 do edifício sito na Urbanização de S.Bartolomeu, Lote 11, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” Trata-se de um aditamento a um projecto já licenciado. É proposto agora uma sub-cave prevista em alvará de loteamento. São introduzidas ainda pequenas alterações ao projecto inicial, continuando a cumprir o RGEU, PDM e alvará de loteamento. Continua a satisfazer esteticamente. Propõe-se a sua aprovação”. -----

**Despacho:** “Deferido”. -----

-----**MARIANA ANTONIETA ESTEVES**, residente em Carragosa, apresentou requerimento em, 29.12.99, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para a construção de uma moradia em Carragosa, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” O projecto apresentado para licenciamento refere-se à construção de uma moradia isolada dentro do perímetro urbano da aldeia de Carragosa em zona de expansão por colmatção, segundo a planta de ordenamento do PDM à escala 1/10.000. A profundidade da empena apresentada no projecto ultrapassa em 3,00m a permitida pelo Quadro 5 do Regulamento do PDM. Esta situação deve ser revista. Propõe-se o seu indeferimento”. -----

**Despacho:** “Indeferido”. -----

-----**ANTÓNIO AUGUSTO BORGES**, residente em Gostei, em Bragança, apresentou requerimento em, 11.04.00, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para a construção de um cabanal, sito em Gostei,, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” Trata-se de legalizar a construção de um cabanal em terreno do requerente, situado dentro do perímetro urbano da aldeia de Gostei. Não se vê inconveniente na sua legalização. Esteticamente é aceitável. Propõe-se a sua aprovação”. -----

**Despacho:** “Deferido”. -----

-----Tomado conhecimento. -----

-----**Por se verificar a urgência da deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, e em cumprimento do estabelecido no artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, incluir nesta reunião os seguintes assuntos:**-----

-----**NELITA DA GRAÇA FERNANDES CORDEIRO**, residente no Br.º de Santa Isabel, Lote 8 – 1.º andar, em Bragança, apresentou requerimento em, 24.03.00, a solicitar que lhe seja aprovado o

aditamento ao processo 60/87 do edifício sito no Br.º de Santa Isabel, Lote 8, R/C, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” Pretende-se adaptar um r/chão destinado a armazém para estabelecimento comercial, livraria. O projecto prevê a ocupação de uma garagem a arrumos. O imóvel possui dois fogos habitacionais com uma garagem por fogo cumprindo o PDM pelo que não deverá ser permitida ocupação de uma garagem para arrumos. Será de indeferir o projecto apresentado, devendo o mesmo ser revisto de maneira a que permaneça a garagem”.-----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, manifestar a intenção de indeferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, fixar nos termos do art.º101, do C.P.A., o prazo de 10 dias, a contar da data da notificação, para por escrito se pronunciar sobre o que se lhe oferecer. -----

-----**MANUEL AMADEU PIRES**, residente no Br.º Artur Mirandela, Rua A, Lote 43, em Bragança, apresentou requerimento em, 10.04.00, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para a construção de um imóvel unifamiliar e comércio sito no Lugar do Seixo, Vale Chorido, Lote C, e, Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” Trata-se da construção de um imóvel destinado a habitação unifamiliar e comércio. Cumpre a viabilidade aprovada em reunião de Câmara de 11.10.99. Cumpre o RGEU e PDM. Esteticamente enquadra-se na envolvente propondo-se a sua aprovação”. -----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. -----

-----**JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS GONÇALVES**, residente no Br.º da Coxa, Rua G, Lote A-20, em Bragança, apresentou requerimento em, 17.03.00, a solicitar que lhe seja aprovado o aditamento ao processo 5/91 do edifício sito no Br.º da Coxa, Rua G, Lote A-20, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” O projecto refere-se à legalização de um anexo com 20m2 junto a uma moradia devidamente licenciada. Não está titulada por alvará de loteamento. Não se vê qualquer inconveniente na sua legalização. Propõe-se a aprovação do presente projecto”. -----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. -----